



ESTADO DO TOCANTINS
 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
 PALÁCIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
 CNPJ nº 01.006.870/0001-30
 Casa do Povo, Abrigo da Legalidade

APROVADO POR

←...UNANIMIDADE

←...VOTOS À FAVOR

←...VOTOS CONTRA

←...ABSTENÇÃO

Cachoeirinha 10/4/2024

 PRESIDENTE

Rua 24 de Abril s/nº fone 63 3437 1148 centro – Cachoeirinha/TO

Edivaldo Gomes Marques
 Vereador
 Presidente

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 006/2024

“Modifica a redação do artigo 1º e 2º do Projeto de Lei nº 006/2024.”

Os Vereadores infra-assinados, no uso das atribuições que lhes confere o art. 145, § 3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa encaminha à apreciação e posterior votação as seguintes Emendas modificativas:

Art. 1º. Fica modificada a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 006/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica alterada a redação do texto contido na letra “c” do inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 407/2023 de 29/12/2023 para o texto que segue abaixo:

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações até o limite de 10% (dez por cento) das mesmas, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica modificada a redação do artigo 2º do Projeto de Lei nº 006/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeirinha, 10 de abril de 2024.


 Apoliana da Silva Sousa Ferreira
 Vereadora


 Marcia Miranda Aguiar
 Vereadora


 José Gomes de Freitas
 Vereador


 Nazi Neto Pires Cirqueira
 Vereador

CÂMARA MUL. DE CACHOEIRINHA
 SESSÃO EXTRA
 TURNO ÚNICO

Presidente:
 Edivaldo Gomes Marques
 Vereador
 Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

PALÁCIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO

CNPJ nº 01.006.870/0001-30

Casa do Povo, Abrigo da Legalidade

Rua 21 de Abril s/nº fone 63 3437 1148 centro – Cachoeirinha/TO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS À EMENDA MODIFICATIVA.

Os vereadores que esta subscreve, vem apresentar as Emendas Modificativas ao **Projeto de Lei nº 006/2024** que altera a redação do artigo 1º e 2º do referido projeto com vistas a adequar o projeto apresentado pelo Executivo e garantir a atuação e fiscalização deste Poder Legislativo nos procedimentos de contratação temporária do município de Cachoeirinha/TO.

A emenda apresentada se dá para adequar o percentual decorrentes de anulação parcial ou total de dotações até o limite de 10% e também para corrigir a redação do art. 2º, tendo em vista a impossibilidade de retroatividade da presente Lei a data de 1º de abril de 2024.

Assim, solicitamos a apreciação e aprovação das emendas ao projeto de lei, requerendo sejam os mesmos aprovados com as alterações apresentadas sendo que após será submetido a sanção do Prefeito.

Atenciosamente,


Apoliana da Silva Sousa Ferreira
Vereadora


Marcia Miranda Aguiar
Vereadora


José Gomes de Freitas
Vereador


Nazi Neto Pires Cirqueira
Vereador